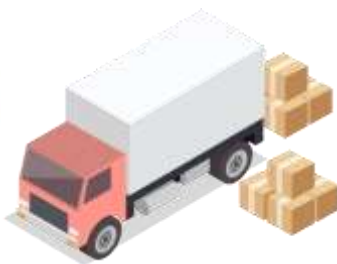


## FAQ – ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS FORNECEDORES

### DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS (DSG)



#### 1) Para acessar as dependências da UFCSPA, é necessário o uso de máscaras?

Sim, o uso de máscara permanece obrigatório na UFCSPA.

#### 2) Para a entrega de bens e materiais, é necessário apresentar comprovante de esquema vacinal?

Sim, a partir de 25/04/2022. Tendo em vista a Resolução do CONSUN UFCSPA nº 71, de 10 de fevereiro de 2022 e a Instrução Normativa da Reitoria nº 3, de 30 de março de 2022, **para a realização das entregas que necessitem a entrada no campus da UFCSPA**, é necessário apresentar **comprovante de esquema vacinal completo contra a COVID-19**.

No caso de não ser possível a apresentação do esquema vacinal completo pelos colaboradores, pode-se **apresentar atestado, assinado por Médico, com a contraindicação de imunização ou laudo diagnóstico negativo para COVID-19, às suas próprias expensas**.

Ressaltamos que entregas de bens e materiais de pequenos volumes, que possam dispensar o acesso pelos colaboradores, serão recebidas por servidores das Divisões de Patrimônio e Almojarifado na recepção do prédio principal.

#### 3) Qual o setor responsável pelo recebimento de bens e materiais na UFCSPA?

Os materiais de consumo são recebidos pela Divisão de Almojarifado (endereço: Sala 100F1 – Térreo – Prédio Principal; e-mail: [almojarifado@ufcspa.edu.br](mailto:almojarifado@ufcspa.edu.br)) e os permanentes, pela Divisão de Patrimônio (endereço: Sala 100F – Térreo – Prédio Principal; e-mail: [patrimonio@ufcspa.edu.br](mailto:patrimonio@ufcspa.edu.br)).

#### 4) Como saberei que já devo providenciar a entrega dos bens e materiais empenhados?

A entrega deverá ser providenciada pelos fornecedores depois do recebimento da respectiva nota de empenho ou ordem de compra.

#### 5) Como saberei se devo entregar ao Almojarifado ou ao Patrimônio?

Essa informação constará nas orientações de fornecimento, enviadas juntos com a nota de empenho ou ordem de compra.

#### 6) Como funciona o acesso à UFCSPA?

Os fornecedores poderão acessar livremente a UFCSPA para carga e descarga de bens e materiais, em intervalos não superiores a 30 minutos, bastando identificar-se nos estacionamentos 1 ou 2.

#### 7) Existem restrições de entrega na situação de pandemia?

Sim. Conforme expressa condição em edital, toda e qualquer entrega na UFCSPA ocorrerá mediante agendamento, exclusivamente por e-mail, em decorrência da redução parcial das atividades.

#### **8) Quais os dias e horários para recebimento de bens e materiais na UFCSPA?**

Almoxarifado (atuação presencial): terça, quartas e sextas, das 13h30 às 16h30;

Patrimônio (atuação presencial): segundas, quartas e sextas, das 13h30 às 16h30.

#### **9) Posso encaminhar encomendas pelos Correios?**

Conforme legislação vigente, não é possível vedar ou exigir determinada forma de envio. Entretanto, por força de condição expressa em edital, em decorrência do protocolo de contenção da pandemia de COVID-19, toda e qualquer entrega deverá ser feita por agendamento. Assim, é necessário que a opção escolhida pelo fornecedor licitante atenda a tal exigência do edital.

#### **10) Como funciona a logística de entrega?**

É de responsabilidade do fornecedor cuidar de todos os aspectos da entrega, incluindo a disponibilização de equipamentos necessários ao transporte, assim como colaboradores capacitados, que garantam a execução plena e segura dos serviços. Em geral, no que se refere às condições de acessibilidade, os pedidos serão recebidos nos depósitos do Almoxarifado e do Patrimônio, localizados no subsolo do Prédio 2, havendo rampas e elevadores para acesso. Dificuldades de fornecimento decorrentes de despreparo operacional dos fornecedores, que impossibilitem a entrega ou provoquem quaisquer prejuízos à UFCSPA, poderão sujeitá-los às sanções contratuais previstas em edital.

#### **11) A assinatura em canhoto é suficiente para garantir a quitação do empenho?**

Não. A assinatura – por parte do Almoxarifado ou do Patrimônio – indica apenas o recebimento provisório (mera conferência de volumes). O efetivo cumprimento da proposta é confirmado pelo recebimento definitivo, a ser dado pelos setores requisitantes dos bens e materiais.

#### **12) Qual o prazo para pagamento a partir do recebimento provisório?**

Em geral, as notas fiscais serão pagas em até 30 dias, a contar do recebimento da mercadoria pela UFCSPA, conforme edital, se atestada a conformidade dos bens e materiais entregues.

#### **13) Com quem posso falar sobre questões de pagamento?**

Com o Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), exclusivamente pelo e-mail: [contabilidade@ufcspa.edu.br](mailto:contabilidade@ufcspa.edu.br). Entretanto, sugerimos contato anterior com as divisões de Almoxarifado e Patrimônio, uma vez que elas são responsáveis pelo gerenciamento dos recebimentos e encaminhamento de notas fiscais.

#### **14) Tenho direito a receber no caso de entregas parciais?**

É possível o pagamento proporcional (parcial) em algumas situações, quando o empenho for estimativo ou houver materiais com prazos de entrega muito diferentes junto ao mesmo fornecedor (produtos importados e nacionais, por exemplo), sobretudo no caso de bens de consumo, mas em geral a liberação do pagamento ocorre mediante a entrega da totalidade dos bens e materiais.

**15) Para a emissão de notas fiscais, qual a razão social, o endereço e o CNPJ da UFCSPA?**

A ficha cadastral da UFCSPA pode ser consultada por meio desse link:

<https://www.ufcspa.edu.br/eu-sou/governo-e-sociedade/ficha-cadastral-da-ufcspa>

**16) Realizei uma entrega à UFCSPA e necessito de um atestado de capacidade técnica. Como posso solicitá-lo?**

Essa solicitação deve ser encaminhada ao Departamento de Compras e Contratos (DCC), pelo e-mail: [dcc@ufcspa.edu.br](mailto:dcc@ufcspa.edu.br), que emitirá o documento se comprovar, junto às divisões receptoras, o efetivo cumprimento da proposta de maneira satisfatória.